



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando o contido no Ofício nº 11/2022-COL-CCTE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência da servidora MARLINDA GOMES FERRARI, matrícula SIAPE 1105072, de participação na 1ª turma do Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho, para servidores efetivos e comissionados do Ifes - Campus Colatina, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

DESISTÊNCIA de participação na modalidade de trabalho TELETRABALHO contemplada pelo EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1.ª TURMA DO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - EDITAL Nº06/2022, de 14 de MARÇO DE 2022 – Campus Colatina

	Setor	Servidor
1	Coordenadoria de Cursos e Progr.de Pós Graduação	Marlinda Gomes Ferrari

Colatina, 16 de AGOSTO de 2022

COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IFES,
instituído pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 60 de 25 de outubro de 2021
Portaria Nº 356, de 2 de dezembro de 2021.